



4º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2019
PERÍODO DE 02/09 A 01/11/2019

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 02/09 a 01/11/2019, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração n.º 001/2019 (documento SEI n.º 00015862980), celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul - IDES e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Jessevanda Galvino Almeida (matrícula n.º 21.448.622-8) designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria n.º 041 de 10/04/2019 (documento SEI n.º 00017451003). Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico da servidora Jocasta dos Anjos Santos (matrícula n.º 21.643.010-0), contratada em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 081 de 28/08/2019 (documento SEI n.º 00021210136), composta pelos seguintes membros: Andricele Milene Santos dos Reis (matrícula n.º 92.007.757), Fernanda Hellen Rodrigues Almeida Encarnação (matrícula n.º 21.635.014), Rosana Monteiro Martins (matrícula n.º 74.521.405), Grace Caroline Rodrigues Lima Fagundes (matrícula n.º 21.618.988), Daiane Santos de Jesus (matrícula n.º 21.649.348), Marcos Paulo dos Santos Santana (matrícula n.º 21.453.501) é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

| | |
|---------------------------------|---|
| Instrumento da Parceria: | Termo de Colaboração n.º 001/2019 |
| Objeto da Parceria: | Execução do Projeto "Inclusão Digital, Trabalho e Cidadania para Mulheres Quilombolas, no município de Taperoá – Bahia. |
| Vigência: | 01/03/2019 a 01/09/2019 |

| Valor Total da Parceria: R\$ 88.170,00 | | | | |
|--|------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| Nº da Parcela | Repasso Previsto | | Repasso Realizado | |
| | Data | Valor | Data | Valor |
| 1ª | Mar /2019 | 70.570,00 | 04/04/2019 | 70.570,00 |
| 2ª | Jun / 2019 | 17.600,00 | | |
| TOTAL | | R\$ 88.170,00 | | R\$ 70.570,00 |

NOTA: A OSC Celebrante recebeu o recurso referente à primeira parcela do Termo de Colaboração, conforme Cronograma de Desembolso, por meio da Nota de Ordem Bancária - NOB n.º 21.101 .005.19.0000170-3 com data de emissão de 04 de abril de 2019 no valor de R\$ 70.570,00 (documento SEI n.º 00017468990).

| Alterações da Parceria | | | |
|--|---|--------------------------------|---|
| Instrumento | Objeto | Vigência | Valor Total |
| 1º Termo Aditivo (documento 00017658790) | Pele presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2019 por mais 02 (dois) meses com efeito inicial de 01/10/2019 e termino em 01/12/2019, consoante o Plano de Trabalho, Anexo Único, a fim de concluir a execução do Objeto do Termo de Colaboração. | 01/03/2019 a 01/12/2019. | O presente aditivo não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração n.º 001/2019 |

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul da Bahia - IDES

CNPJ: 02.275.306/0001-86

Representante: André Carlos Conceição dos Santos

Telefone de Contato: (73) 3256-2028 / 9.9986-3018 E-mail: andrecarlos@hotmail.com

4. PERFIL DO PROJETO

O Projeto "Inclusão Digital e Cidadania para as Mulheres Quilombolas" propõe a realização de um curso de inclusão digital na Comunidade Quilombola de Graciosa, no município de Taperoá - Bahia, articulado com uma formação de cidadania com abordagem de temas pertinentes à realidade e aos direitos da mulher quilombola, usando uma metodologia adequada à sua identidade cultural. O Projeto atuará com a parceria da Associação Comunitária local a partir da utilização de seus espaços físicos, estando prevista a instalação de um infocentro e de internet.

O público-alvo se compõe das mulheres da agricultura familiar, marisqueiras, catadeiras de piaçava e artesãs, abrangendo diversas faixas etárias, das mais jovens às mais idosas, o que proporcionará também um encontro e uma troca produtiva entre as gerações.

O projeto trabalha com a estimativa da participação de 40 mulheres, como beneficiárias diretas e considera como beneficiários indiretos toda a comunidade, incluindo as crianças, possivelmente alcançando 500 pessoas. Para esse alcance, as mulheres participantes do projeto serão orientadas a transmitir o aprendizado para os homens e crianças, e assim contribuir para a disseminação da inclusão digital em sua própria comunidade, fortalecendo seu protagonismo comunitário.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Foi realizada visita técnica in loco no dia 18/09/2019 através da designação da servidora Jocasta dos Anjos Santos (matrícula n.º 21.643.010-0), contratada em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA (conforme relatório de visita técnica in loco - documento 00017701675).

Foram constatados na visita técnica in loco alguns desvio que devem ser sanados pela OSC Celebrante:

- reparar as instalações do local da ação, corrigindo os problemas relativos à circulação de ar e iluminação;
- reparar as instalações do banheiro disponível para os participantes, corrigindo o problema de água encanada;
- providência a instalação de internet, conforme consta no Plano de Trabalho;
- substituição da cadeira do instrutor respeitando as normas de ergonomia, conforme NR nº 17;
- melhorar a qualidade nutricional da alimentação dos participantes, em observância ao Plano de Trabalho e os parâmetros estabelecidos no Termo de Colaboração.

Nesse sentido, a SETRE realizou diligência para a OSC Celebrante sanar os desvios dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme Ofício de Diligência nº 005/2019 de 23/09/2019 (documento 00017701612).

5.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.2.1 Análise de execução do objeto

Trata-se de análise técnica da execução do objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

| Meta | Atividades | Indicadores | Meios de Verificação | Alcance | Realização |
|---|---|---|--|------------|------------|
| ETAPA I - Preparação das atividades (1 mês) | - Planejamento das atividades; - Reuniões com Associação Comunitária; Inscrição das mulheres; Instalação de Equipamentos e Internet. | - Planejamento realizado; - Reuniões realizadas; - Inscrição de 40 mulheres; - Equipamentos e internet instalada. | - 1 plano de atividades (documento 00011775524); - Atas de reuniões (documentos: 00017658780 e 00021958569); - Fichas de inscrição (documento 00011777044); - 1 infocentro instalado (Processo SEI n.º 021.2123.2019.0001562-16, documento 00011755155) | 40 pessoas | Realizado |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--------------------------------------|
| <p>ETAPA II Realização do Curso de Inclusão Digital e Cidadania (5 meses)</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar 60 aulas, sendo 30 aulas para cada turma; - Realizar 05 encontros comunitários de cidadania; - Registro fotográfico e textual, com avaliação/autoavaliação das participantes. | <ul style="list-style-type: none"> - Números de aulas realizadas e carga horária; - Percentual maior que 75% de frequência das participantes no curso; - Percentual maior que 75% de participantes satisfeitos com o curso; | <ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa de satisfação com os participantes (documento 00011779019) - Relatório de avaliação elaborado pelo professor (documento 00020058452); - Listas de presença (documento 00011780459) e relatório de frequência (documento 00011775726 e 00017701881) das participantes, com registro fotográfico. | <p>40 pessoas</p> | <p>Realizado parcialmente</p> |
| <p>ETAPA III Finalização</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Entrega dos certificados para as mulheres participantes; - Elaboração de relatório e prestação de contas final. | <ul style="list-style-type: none"> - Percentual maior que 75% de participantes que apresentam aproveitamento satisfatório do curso; | <ul style="list-style-type: none"> - Lista de certificação; - Relatório de Prestação de Contas | <p>40 pessoas certificadas - 1 relatório elaborado</p> | <p>Não realizado</p> |

b) Análise de ações realizadas e cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Etapa II – Realização do Curso de Inclusão Digital e Cidadania (5 meses)

No período de setembro a outubro foram realizadas 18 aulas em cada turma do Projeto, totalizando uma carga horária de 36 horas/aula, sendo por tanto um total de 72 horas/aulas nas duas turmas programadas.

Para as aulas acima especificadas, foram abordados os conteúdos do Módulo 2: Programas de Produtividade, bem como os conteúdos sobre Segurança e privacidade no computador; internet e a world wide; e estilo de vida digital.

As aulas do segundo módulo tiveram início no dia 22/08/2019 e foi realizado ainda o terceiro encontro comunitários de cidadania com carga horária de 3 horas cada, totalizando 6 horas de encontros, no dia 28/09, onde foi discutida a temática sobre Saúde, Educação, Trabalho e Identidade Cultural e Cidadania.

O segundo módulo encontra-se em execução, com data de finalização prevista para o dia 19 de novembro de 2019.

Vale destacar que, todos os instrumentos comprobatórios de execução constam no Relatório de Execução do Objeto encaminhado pela OSC Celebrante quanto na prestação de contas apresentadas (processo)

Sendo assim, as demais atividades previstas na Etapa II e a Etapa III serão realizadas nos meses subsequentes.

b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Durante o período percebemos que início das ações, por meio das mobilizações e sensibilização para inscrição das mulheres, trouxe uma expectativa do público beneficiário e a comunidade pode contar com a instalação de um espaço de acesso a informática que será utilizado posteriormente pela Associação de Pescadores e Pescadoras da Comunidade de Graciosa.

A proposta de realização das ações de qualificação vem mudando a dinâmica da comunidade que já planeja manter as atividades após a conclusão do Projeto, garantindo assim a inclusão digital dos demais moradores da comunidade.

Cabe destacar ainda, que os encontros de cidadania realizados pelo Projeto vem contribuindo para aprofundamento nos debates em torno das principais temáticas feministas, objetivando o empoderamento da mulher quilombola.

c) Outras informações:

Foi realizado no dia 16/09 uma visita técnica pela equipe da Coordenação de Materiais e Patrimônio - CMP para tombamento dos bens moveis adquiridos como os 13 computadores, 13 mesas e 13 cadeiras. Foram designados para esse serviço os servidores Jorge Luiz dos Reis Santos e Carlos Renato Gondim Ferreira, transcorrendo com normalidade, conforme relatório técnica e registros fotográficos (documento 00011414256).

Após o tombamento dos bens adquiridos, foi elaborado Termo de Responsabilidade que foi devidamente assinado pela representante da OSC Celebrante, Lilianna Mello (documento 00011414563).

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

As cláusulas do instrumento da parceria entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e o Instituto de

Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul - IDES estão sendo cumpridas.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Informamos que os serviços de terceiros - pessoas jurídicas, previstos no Plano de Trabalho como contrapartida da OSC Celebrante para prestação de serviços administrativos e contábeis estão sendo cumpridos. As infra-estruturas propostas também como contrapartida ainda não foram disponibilizadas devido a necessidade de mudança do local de realização das aulas e a necessidade de reparos como instalação elétrica e reforma nas paredes. Sendo assim, não foi possível realizar a instalação da internet e dos demais equipamentos previstos como contrapartida: datashow, DVD, caixa de som e telão.

8. TRANSPARÊNCIA

As ações estão divulgadas no site do Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul - IDES (endereço www.ides.org.br) e nos locais visíveis de sua sede e no estabelecimento onde estão ocorrendo as ações os dados da parceria, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não se aplica.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não se aplica.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosas no período.

12. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

| Recomendações | Ações | Prazos de Conclusão | Status | Justificativas |
|---|--|---------------------|-------------------------|---|
| Reparar as instalações do local da ação, corrigindo os problemas relativos à circulação de ar e iluminação | Providenciar a instalação de ar condicionado ou ventilador para circulação do ar | Até dia 03/11/2019 | Em andamento, no prazo. | Ofício de Diligência nº 005/2019 de 23/09/2019 (documento 00017701612) |
| Reparar as instalações do banheiro disponível para os participantes, corrigindo o problema de água encanada | Corrigir problemas de água encanada | Até dia 03/11/2019 | Em andamento, no prazo. | Ofício de Diligência nº 005/2019 de 23/09/2019 (documento 00017701612) |
| Providenciar a instalação de internet, conforme consta no Plano de Trabalho | Instalar internet nos computadores do Projeto | Até dia 03/11/2019 | Em andamento, no prazo. | Ofício de Diligência nº 005/2019 de 23/09/2019 (documento 00017701612) |
| Substituição da cadeira do instrutor respeitando as normas de ergonomia, conforme NR nº 17 | Substituir cadeira do instrutor | Até dia 03/11/2019 | Em andamento, no prazo. | Ofício de Diligência nº 005/2019 de 23/09/2019 (documento 00017701612) |
| Melhorar a qualidade nutricional da alimentação dos participantes, em observância ao Plano de Trabalho e os parâmetros estabelecidos no Termo de Colaboração. | Garantir o fornecimento de lanche saudável para os beneficiários, conforme previsto no Plano de Trabalho | Até dia 03/11/2019 | Em andamento, no prazo. | Ofício de Diligência nº 005/2019 de 23/09/2019 (documento 00017701612) |

NOTA: Serão monitoradas pela SETRE as ações de melhoria sob responsabilidade da OSC Celebrante, conforme constatado em visita técnica in loco realizada no dia 19/09/2019 (documento 00017701675).

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluímos que a execução ocorreu dentro dos parâmetros estabelecidos.

Carece observar, através dos instrumentos subsequentes de monitoramento e avaliação adotados pela SETRE, se as diligências relativas aos desvios encontrados na visita técnica in loco foram sanadas pela OSC Celebrante dentro do prazo estipulado no Ofício de Diligência nº 005/2019 (documento 00017701612).

Salvador, 1º de novembro de 2019.

Jessevanda Galvino de Almeida
Gestora de Parceria
Matrícula n.º 21.448.622



Documento assinado eletronicamente por **Jessevanda Galvino de Almeida, Coordenador I**, em 10/09/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00021961566** e o código CRC **A1C40423**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da **Portaria n.º 011** de 25/01/2023 (documento SEI 00061538015), composta pelos membros: Anelize Barbosa dos Santos - Matrícula 21.615.284; Andricele Milene Santos dos Reis - Matrícula n.º 92.007.757; Cintia Gois Moreira - Matrícula 92.080.615; Daiane Santos de Jesus - Matrícula n.º 21.649.348; Edson dos Santos Marques - Matrícula n.º 92.041.791; Isadora Santos Cardoso - Matrícula n.º 92.077.343; Ivana Maria Valle Souza Almeida - Matrícula 21.220.863; Marcos Paulo dos Santos Santana - Matrícula n.º 21.453.501, é a responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias lhe foram atribuídas, firmadas no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

| |
|--|
| Instrumento da Parceria: Termo de Colaboração n. 001/2019 |
| Objeto da Parceria : Execução do Projeto Inclusão Digital, Trabalho e Cidadania para Mulheres Quilombolas |
| Gestora da Parceria : Jessevanda Galvino de Almeida |
| Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação : 02/09/2019 a 01/11/2019 |
| Vigência da Parceria: 01/03/2019 a 31/05/2020 |
| Órgão ou Entidade da Administração Pública : Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE |
| Organização da Sociedade Civil : Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul da Bahia - IDES |

2. CONCLUSÃO

Da verificação realizada pela Comissão no Relatório Técnico da Gestora, observou-se no período avaliado (02/09/2019 a 01/11/2019) o resultado do cumprimento das metas, para execução do objeto de parceria. Neste sentido, a documentação ora acostada nos autos deste processo, em especial o 4º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (documento SEI 00021961566) atestam: a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; a análise das atividades realizadas e do cumprimento das metas, em razão da execução do objeto até o período e com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho da OSC; os valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e a análise dos documentos comprobatórios apresentados pela OSC.

Em suma, considerando a análise dos achados, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada mediante Portaria n.º 011 de 25/01/2023 (documento SEI 00061538015) **HOMOLOGA o 4º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n.º 001/2019**, elaborado pela Gestora da Parceria.

Salvador (BA), 06 de fevereiro de 2023.

Membros da Comissão:

Anelize Barbosa dos Santos

Matricula 21.615.284

Andricelle Milene Santos dos Reis

Matrícula n.º 92.007.757

Cintia Gois Moreira

Matricula 92.080.615

Daiane Santos de Jesus

Matrícula n.º 21.649.348

Edson dos Santos Marques

Matrícula n.º 92.041.791

Isadora Santos Cardoso

Matrícula n.º 92.077.343

Ivana Maria Valle Souza Almeida

Matricula 21.220.863

Marcos Paulo dos Santos Santana

Matrícula n.º 21.453.501



Documento assinado eletronicamente por **Edson dos Santos Marques, Técnico Nível Médio**, em 10/02/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Santos Cardoso, Técnico Nível Superior**, em 10/02/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andricele Milene Santos Dos Reis, Técnico Nível Superior**, em 10/02/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gois Moreira, Técnico Nível Superior**, em 12/02/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00061538122** e o código CRC **4048BE73**.

Referência: Processo nº 021.2123.2019.0005631-05

SEI nº 00061538122